REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 342/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário que, junto ao órgão competente da Administração, o Executivo Municipal realize a implantação de cobertura nos pontos de ônibus do Subúrbio Ferroviário, bairros de Ilha Amarela, Rio Sena, Terezinha, Periperi, São João do Cabrito, Plataforma, Lobato, Alto de Coutos, Vista Alegre, Paripe, Conjunto Senhor do Bonfim, Conjunto Baia de todos os Santos, etc.;
b) os usuários que se utilizam diariamente dos pontos de ônibus vivem insatisfeitos com a falta desses abrigos, pois aguardam seus transportes expostos à chuva e ao sol, vivendo esse desconforto;
c) tal iniciativa busca oferecer qualidade de vida à população do Subúrbio Ferroviário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de abrigos nos pontos de ônibus do Subúrbio Ferroviário de Salvador/Ba.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires